

Portaria nº 245/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr. <sup>a</sup> **SANDRA JUCELI VARGAS**, portadora do RG nº 1171029-2 e CPF nº 767.582.061-49, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2016 a 20/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/03/2019 e término em 23/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal